



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA

A desnutrição é um grave problema no âmbito da saúde pública, principalmente em ambiente hospitalar, onde em média 50% dos pacientes internados apresentam algum grau de desnutrição. Em situações clínicas em que a via oral não pode ser utilizada ou é insuficiente, a ingestão adequada de nutrientes deve ser garantida. A Terapia de Nutrição Enteral (TNE), cientificamente comprovada em seus diversos benefícios, vem colaborando na prevenção e tratamento das diversas patologias.

As patologias mais comuns associadas à desnutrição, apresentadas por pessoas que procuram o serviço público de saúde são: desnutrição energética e proteica, queimaduras de diversos graus, diabetes descompensadas, hepatopatias, politraumatismos, anemias graves, hemorragias do trato gastrointestinal, pancreatite, sepse, úlcera por pressão, cardiopatias congênitas, insuficiência respiratória, distúrbios neurológicos, anorexia, doenças onco-hematológicas, hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral, doenças crônicas degenerativas, doenças disabsortivas graves, alergia alimentares, fibrose cística, HIV, doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência renal crônica e aguda, estresse metabólico, além de auxiliar no pré e pós-operatório. A utilização da TNE é primordial para recuperação do estado clínico–nutricional dos pacientes.

Os suplementos nutricionais via oral também são comprovadamente um coadjuvante no tratamento nutricional, sendo um método simples não invasivo de adequar a ingestão de nutrientes em pacientes incapazes de atingir as necessidades nutricionais, seja causado pela própria patologia ou intercorrências advindas do tratamento que possam interferir no estado nutricional.

A presente aquisição se torna necessária em virtude do atendimento a pacientes em situação de risco nutricional e desnutrição grave, com restrições alimentares, sendo esta a forma de alimentação para sua manutenção saudável. Desse modo, busca-se assegurar, por um período de 12 meses, a oferta contínua dos serviços relacionados a saúde realizados no Hospital Municipal, Hospital Maternidade São Domingos Sávio e Unidades Básicas de Saúde de Oriximiná.